



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI

SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Informação Proposta \_\_\_\_\_/UGEA/SDSMAS/2026

DESPACHO	PARECER
	<p>5 artigo de autorização a contratação do juri a de casa e para a casa Data: 05-03-26</p>

ASSUNTO: Concurso por cotacoes Nº 26/UGEA/SDSMAS/O.E /2026 para contratação de Prestação de Serviço de Carpintaria no centro de Saúde de Muzamane.

**Designação do Juri**

Nos termos do Artigo 17, do Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, solicita-se a designação do juri para o seguinte Concurso:

Para o efeito propõe-se que o juri seja composto de acordo com o seguinte:

**Presidente**

➤ Inácio Mahumane

**Membros**

➤ Domingo Amisse

➤ Angélica Alfredo Machava.

V.Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá:

Mandlakazi, 05 de Março de 2026

A Responsável da UGEA

*Angélica Machava*

Angélica Alfredo Machava  
/Técnico /



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI  
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Presidente:

➤ Inácio Mahumane

Membros

➤ Domingo Amisse

➤ Angélica Alfredo Machava

**ASSUNTO: Concurso por Cotação n.º 26/SDSMA/MANAJACAZE/UGEA/O.E/2026, Prestação**

**de Serviço de Carpintaria no centro de Saúde de Muzamane**

**Comunicação de Designação para compor o júri**

Informamos a sua designação para o júri referente ao concurso acima indicado, nos termos do art. 17, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Para o efeito, comunica-se que a sessão de abertura das propostas está prevista para a seguinte data:

Data: 16/03/2026

Hora: 10:00

Local: Sector da UGEA-SDSMA

A documentação completa referente ao concurso acima poderá ser consultada neste SDSMAS.

As atribuições, competências e impedimentos do júri são as constantes dos art. 18 e 19 ambos do Regulamento.

V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá

Mandlakazi, 05 de Março de 2026

A Responsável da UGEA

*Angélica Machava*

Angélica Alfredo Machava

/Técnica/

Ao Senhor:  
Inácio Mahumane



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI  
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Ao Senhor:  
Domingo Amisse

- Presidente:**
- Inácio Mahumane
- Membros**
- Domingo Amisse
  - Angélica Alfredo Machava

**ASSUNTO: Concurso por Cotação n.º 26/SDSMSAS/MANAJACAZE/UGEA/O.E/2026, Prestação de Serviço de Carpintaria no centro de Saúde de Muzamane**

**Comunicação de Designação para compor o júri**

Informamos a sua designação para o júri referente ao concurso acima indicado, nos termos do art. 17, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Para o efeito, comunica-se que a sessão de abertura das propostas esta prevista para a seguinte data:

Data: 16/03/2026

Hora: 10:00

Local: Sector da UGEA-SDSMSAS

A documentação completa referente ao concurso acima poderá ser consultada neste SDSMAS.

As atribuições, competências e impedimentos do júri são as constantes dos art. 18 e 19 ambos do Regulamento.

V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá

Mandlakazi, 05 de Março de 2026  
A Responsável da UGEA  
*Angélica Alfredo Machava*  
Angélica Alfredo Machava  
/Técnica/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI  
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

A:

Mandlakazi. 04 de Março de 2026

Nota nº /04J090041/042.4

Assunto: Pedido de Cotação

O Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social vem por este meio pedir a V. Excia, cotação para Serviço de carpintaria para Centro de Saúde de Muzamane, com a seguinte indicação:

<b>Entidade Contratante</b>	Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social
<b>Objecto de contratação</b>	Serviço de carpintaria para Centro de Saúde de Muzamane
<b>Data limite de entrega das propostas</b>	5 Dias a contar da data da recepção da carta.
<b>Modalidade</b>	Concurso Por cotação
<b>Endereço</b>	Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social de Mandlakazi, Sito na Av. Samora Machel, Bairro 10, Vila de Mandlakazi.
<b>Valor estimado</b>	220.000,00Mts (Duzentos e vinte mil metcais)
<b>Documentos necessários</b>	Qualificação jurídica (alvará, certificado de registo no cadastro único, certidão de Quitação INSS, certidão de Quitação INE, Certidão da área fiscal, licença simplificada, Certidão de Tribunal Judicial e Certidão de Registo Definitivo.

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Cordiais Saudações.

O Director do Serviço  
Casimiro Jaime Manhique  
Técnico Sup. de Saúde M1

Mapa de quantidade de serviços a ser prestado em Banguene

N/O	Descrição	Unidade	Quantidade	P.Unitaria	Valor
1	Substituicao de fechadura externas	Unidade	11		
2	Fornecimento e montagem de vidro	Unidade	13		
	Montagem de rede	Unidade	7		
4	Substituicao de tranquetas	Unidade	13		
	Reparacao Casquilhos de vidros	Unidade	3		

Mandlakazi, Março 2026

(Técnico)

Angélica Alfredo Machava

*Angélica Machava*

A Responsável da UGEA

Mandlakazi, 27 de Fevereiro de 2026

Porém, V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidira.

Outras informações	PES O.E 2026.
Documentos a anexar	Cartas Convite e Escopo de Fornecimento
Critério de Avaliação	Menor Preço Avaliado
Fundamentação legal	Enquadra se no artigo 93 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro
Modalidade	Concurso Por cotações
Cabimento no Orçamento	Orçamento de estado
Valor Estimado	170.000,00Mts (Cem e setenta mil metcais)
Finalidade	Para o neste Serviço
Objecto	Serviço de carpintaria para Centro de Saúde de Laranjeira

Em conformidade com o nº 1 artigo do 12 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e de harmonia com o plano de contratação elaborado para o correspondente Exercício Económico, propõe-se a instauração do procedimento de contratação nos termos seguintes:

**Assunto: Solicitação de autorização para instaurar procedimento de contratação.**

PARECER	<p><i>flueira para o procedimento legal</i></p> <p><i>o de cotação a seguir</i></p> <p><i>27 02 26</i></p>	Data: 27 02 26
DESPACHO		Exmo. Senhor Director SDSMAS

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº /UGEA /SDSMAS/2026

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES (UGEA)

SERVICO DISTRI TAL DE SAUDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI

SERVICO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES (UGEA)

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº /UGEA /SDSMAS/2026

DESPACHO	PARECER
	<p>27.02.2026</p> <p>Exmo. Senhor Director SDSMAS</p> <p><i>Handwritten signature and date</i></p>

**Assunto: Solicitação de autorização para instaurar procedimento de contratação.**

Em conformidade com o nº 1 artigo do 12 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecedor de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e de harmonia com o plano de contratação elaborado para o correspondente Exercício Económico, propõe-se a instauração do procedimento de contratação nos termos seguintes:

Objecto	Serviço de carpintaria para Centro de Saúde de Muzamane
Finalidade	Para o neste Serviço
Valor Estimado	220.000,00Mts (Duzentos e vinte mil metcais)
Cabimento no Orçamento	Orçamento de estado
Modalidade	Concurso Por cotações
Fundamentação legal	Enquadra se no artigo 93 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecedor de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro
Critério de Avaliação	Menor Preço Avaliado
Documentos a anexar	Cartas Convide e Escopo de Fornecedoramento
Outras informações	PES O.E 2026.

Porém, V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidira.

Mandlakazi, 27 de Fevereiro de 2026

A Responsável da UGEA

*Handwritten signature of Angelica Alfredo Machava*

Angelica Alfredo Machava

(Técnico)

(Técnico)

Angélica Alfredo Machava

*Angélica Machava*

A Responsável da UGEA

Mandlakazi, 27 de Fevereiro de 2026

Porém, V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decida.

Outras informações	PES O.E 2026.
Documentos a anexar	Cartas Convide e Escopo de Fornecimento
Critério de Avaliação	Menor Preço Avaliado
Fundamentação legal	de Dezembro de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Enquadra se no artigo 93 do Regulamento de Contratação de
Modalidade	Concurso Por cotações
Cabimento no Orçamento	Orçamento de estado
Valor Estimado	60.000,00Mts (Sessenta mil metcais)
Finalidade	Para o neste Serviço
Objecto	Serviço de carpintaria para Centro de Saúde de Banguene

contratação nos termos seguintes:

Em conformidade com o n° 1 artigo do 12 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, e de harmonia com o plano de contratação elaborado para o correspondente Exercício Económico, propõe-se a instauração do procedimento de

**Assunto: Solicitação de autorização para instaurar procedimento de contratação.**

Exmo. Senhor Director SDSMAS

Data: 27-02-26

PARECER	<i>ju se de autorizar a de custo e receita para</i>
DESPACHO	

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº /UGEA/SDSMAS/2026

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES (UGEA)

SERVICO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
 GOVERNO DO DISTRITO DE MANDLAKAZI  
 SERVIÇOS DISTRIAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL  
 SECTOR DE PATRIMÓNIO

Informação Proposta 03 / Património/2026

DESPACHO	PARECER
	<p>It uera para s          procedimtu          lo gatu a de cose          - E para cose          Data: 12-02-25</p>

**ASSUNTO: Pedido de autorização para realização de actividades de prestação de Serviços de Carpintaria**

Havendo necessidade de garantir segurança nos centros de saúde Banguene, Muzamane e Larajetas, foram constatados problemas na tabela a abaixo mencionados. Aliado a estes (*problemas*) que a unidade sanitária apresenta, a secção do património vem propor a V. Excia autorização para realização de prestação de Serviço nas USs acima referidas. De referir que esta actividade esta mencionada no código de PES: AI-A12

Designação	Tipo de Intervenções	Local			Total de Intervenções
		Bangu	Muzam.	Laraj.	
Substituição de fechaduras		4	11	3	18
Substituição/ montagem de vidros		2	13	22	37
Montagem de redes		0	7	22	29
Substituição de tranquetas		5	13	22	40
Reparação de Kasquilhos de vidros		0	3	10	13

Mandlakazi, 11 de Fevereiro de 2026

Responsável do Sector

*Ezequiel João Manjate*  
 /Técnico/

*Actividade planificada no PES - 2026 - código AI - A12 - Vicietimo M.02.2025*